

	<h2>CODIGO DE CONDUTA</h2>	
Emissão: TAMARA RAFAELA MARCOLA, PRISCILA VIVIANE ALVES	Cód Doc.	Revisão
	CC/01	004
Aprovação: CRISTIANO RODRIGO MATHEUS	Elaboração	Revisão
	18/11/2011	27/09/2022
Descrição da Revisão: RV:000 Inclusão no sistema. RV: 001 Atualização item 1. Preocupação com a segurança, retirada de departamento médico e substituído por ambulatório, Inclusão caixa de comunicação e correção telefone de contato item 9.13. RV:002 Incluso no item 9.13 clientes e fornecedores. RV:003 Alterção de endereço. RV:004 Exclusão enfermaria e inclusão empresa especializada em segurança ocupacional.	Página 1 de 20	



	<h2>CODIGO DE CONDUTA</h2>	
Emissão: TAMARA RAFAELA MARCOLA, PRISCILA VIVIANE ALVES	Cód Doc.	Revisão
	CC/01	004
Aprovação: CRISTIANO RODRIGO MATHEUS	Elaboração	Revisão
	18/11/2011	27/09/2022
Descrição da Revisão: RV:000 Inclusão no sistema. RV: 001 Atualização item 1. Preocupação com a segurança, retirada de departamento médico e substituído por ambulatório, Inclusão caixa de comunicação e correção telefone de contato item 9.13. RV:002 Incluso no item 9.13 clientes e fornecedores. RV:003 Alterção de endereço. RV:004 Exclusão enfermaria e inclusão empresa especializada em segurança ocupacional.	Página 2 de 20	

CÓDIGO DE CONDUTA

SUMÁRIO

1. PREOCUPAÇÃO COM A SEGURANÇA
2. VISÃO DA CONDUTA PESSOAL E PROFISSIONAL
3. TRATAMENTO HONESTO
4. CORRUPÇÃO DENTRO DO AMBIENTE DA EMPRESA
5. CONFLITOS DE INTERESSE
6. ATIVIDADES EXTERNAS QUE ENTRAM EM CONFLITO COM AS RESPONSABILIDADES NA EMPRESA
7. PRESENTES E ENTRETENIMENTO OFERECIDOS POR FORNECEDORES E PARA CLIENTES
8. INTERESSE ECONÔMICO EM FORNECEDORES OU COMPRADORES
9. PROTEÇÃO E USO DE ATIVOS DA EMPRESA
 - 9.1. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS
 - 9.2. RECURSOS FINANCEIROS DA EMPRESA
 - 9.3. OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS
 - 9.4. ACESSO À INTERNET, DOCUMENTOS ELETRÔNICOS E COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS

	<h2>CODIGO DE CONDUTA</h2>	
Emissão: TAMARA RAFAELA MARCOLA, PRISCILA VIVIANE ALVES	Cód Doc.	Revisão
	CC/01	004
Aprovação: CRISTIANO RODRIGO MATHEUS	Elaboração	Revisão
	18/11/2011	27/09/2022
Descrição da Revisão: RV:000 Inclusão no sistema. RV: 001 Atualização item 1. Preocupação com a segurança, retirada de departamento médico e substituído por ambulatório, Inclusão caixa de comunicação e correção telefone de contato item 9.13. RV:002 Incluso no item 9.13 clientes e fornecedores. RV:003 Alterção de endereço. RV:004 Exclusão enfermaria e inclusão empresa especializada em segurança ocupacional.	Página 3 de 20	

- 9.5. CORRESPONDÊNCIAS ELETRÔNICAS (E-MAIL)
- 9.6. LEI DE CONCORRÊNCIA
- 9.7. PAGAMENTOS ILEGAIS A AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS
- 9.8. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS APROPRIADOS
- 9.9. LEIS AMBIENTAIS
- 9.10. CONTATOS COM MEIOS DE COMUNICAÇÃO
- 9.11. DIREITOS AUTORAIS
- 9.12. DÚVIDAS OU PREOCUPAÇÕES
- 9.13. RELATAR VIOLAÇÕES – FUNCIONÁRIOS, CLIENTES E FORNECEDORES

	<h2>CODIGO DE CONDUTA</h2>	
Emissão: TAMARA RAFAELA MARCOLA, PRISCILA VIVIANE ALVES	Cód Doc.	Revisão
	CC/01	004
Aprovação: CRISTIANO RODRIGO MATHEUS	Elaboração	Revisão
	18/11/2011	27/09/2022
Descrição da Revisão: RV:000 Inclusão no sistema. RV: 001 Atualização item 1. Preocupação com a segurança, retirada de departamento médico e substituído por ambulatório, Inclusão caixa de comunicação e correção telefone de contato item 9.13. RV:002 Incluso no item 9.13 clientes e fornecedores. RV:003 Alterção de endereço. RV:004 Exclusão enfermaria e inclusão empresa especializada em segurança ocupacional.	Página 4 de 20	

1. PREOCUPAÇÃO COM A SEGURANÇA

A segurança está integrada à cultura da For-Plas e a empresa está totalmente comprometida em manter um ambiente e condições de trabalho seguros para os funcionários, clientes, fornecedores e prestadores de serviços que venham às nossas instalações. A For-Plas acredita que a segurança e a boa saúde fazem parte de sua estratégia de negócio e são elementos necessários para o seu sucesso. Todos os nossos produtos, desde o desenvolvimento até o envio para o cliente serão trabalhados de forma segura e responsável.

A For-Plas, mantém um programa bastante rigoroso e atuante de segurança e prevenção de acidentes em toda a fábrica, onde os seguintes aspectos se destacam:

- Inspeções de segurança mensais;
- Empresa especializada em Saúde Ocupacional;
- Exercícios de evacuação;
- Reuniões mensais de segurança voltados para este assunto;
- Atividades educacionais sobre segurança e treinamentos regulares;

	<h2>CODIGO DE CONDUITA</h2>	
Emissão: TAMARA RAFAELA MARCOLA, PRISCILA VIVIANE ALVES	Cód Doc.	Revisão
	CC/01	004
Aprovação: CRISTIANO RODRIGO MATHEUS	Elaboração	Revisão
	18/11/2011	27/09/2022
Descrição da Revisão: RV:000 Inclusão no sistema. RV: 001 Atualização item 1. Preocupação com a segurança, retirada de departamento médico e substituído por ambulatório, Inclusão caixa de comunicação e correção telefone de contato item 9.13. RV:002 Incluso no item 9.13 clientes e fornecedores. RV:003 Alterção de endereço. RV:004 Exclusão enfermaria e inclusão empresa especializada em segurança ocupacional.	Página 5 de 20	

A For-Plas em seus programas de segurança, procura incentivar os funcionários a terem a cultura de segurança não só no trabalho, mas também em casa e no trânsito, assim como o incentivo em transmitir esses valores para os familiares de cada funcionário.

2.VISÃO DA CONDUITA PESSOAL E PROFISSIONAL

Todos os funcionários da For-Plas devem cumprir rigorosamente todos os padrões legais de conduta pessoal e profissional. Cada funcionário, procurador ou diretor deve conduzir os negócios de maneira ética e em total cumprimento das leis.

O respeito à diversidade de nossos funcionários, fornecedores, clientes e qualquer outra pessoa com quem a empresa venha interagir, deve estar presente em todos os momentos. A For-Plas busca oferecer oportunidades iguais em todas as suas práticas empregatícias e de compras para o total aproveitamento de seus recursos humanos e de negócios disponíveis em nossa busca pela satisfação do cliente e retorno para a administração.

A For-Plas reconhece sua responsabilidade em ação aos seus funcionários e esforça-se para oferecer um ambiente de trabalho saudável, seguro e produtivo. Este ambiente de trabalho deve ser livre de discriminação e assédio baseados em raça, cor, religião, sexo, orientação

	<h2>CODIGO DE CONDUTA</h2>	
Emissão: TAMARA RAFAELA MARCOLA, PRISCILA VIVIANE ALVES	Cód Doc.	Revisão
	CC/01	004
Aprovação: CRISTIANO RODRIGO MATHEUS	Elaboração	Revisão
	18/11/2011	27/09/2022
Descrição da Revisão: RV:000 Inclusão no sistema. RV: 001 Atualização item 1. Preocupação com a segurança, retirada de departamento médico e substituído por ambulatório, Inclusão caixa de comunicação e correção telefone de contato item 9.13. RV:002 Incluso no item 9.13 clientes e fornecedores. RV:003 Alterção de endereço. RV:004 Exclusão enfermaria e inclusão empresa especializada em segurança ocupacional.	Página 6 de 20	

sexual, idade, nacionalidade, incapacidade física ou outros fatores alheios aos verdadeiros interesses de negócio da empresa. A empresa não tolerará assédio sexual, comportamento violento, ações e/ou qualquer outra conduta no ambiente de trabalho que crie um clima intimidador ou que, de outra forma, seja ofensivo.

A For-Plas acredita que o respeito, cortesia e boa educação são fundamentais para promover um bom ambiente de trabalho. Por esta razão as atividades listadas abaixo não serão toleradas dentro das dependências da empresa:

- Ameaças;
- Comportamento violento;
- Assédio, Avanço e Exploração sexual;
- Posse de arma de qualquer tipo;
- Uso ou estar sob influência de álcool ou droga durante o trabalho;
- Distribuição, venda ou posse de drogas;
- Piadas ofensivas;
- Racismo;
- Jogos de azar;

	<h2>CODIGO DE CONDUTA</h2>	
Emissão: TAMARA RAFAELA MARCOLA, PRISCILA VIVIANE ALVES	Cód Doc.	Revisão
	CC/01	004
Aprovação: CRISTIANO RODRIGO MATHEUS	Elaboração	Revisão
	18/11/2011	27/09/2022
Descrição da Revisão: RV:000 Inclusão no sistema. RV: 001 Atualização item 1. Preocupação com a segurança, retirada de departamento médico e substituído por ambulatório, Inclusão caixa de comunicação e correção telefone de contato item 9.13. RV:002 Incluso no item 9.13 clientes e fornecedores. RV:003 Alterção de endereço. RV:004 Exclusão enfermaria e inclusão empresa especializada em segurança ocupacional.	Página 7 de 20	

- Posse de materiais pornográficos;
- Trabalho Infantil;

Os funcionários envolvidos em qualquer das atividades citadas acima, estarão sujeitos a ações disciplinares e terem seu contrato de trabalho encerrado.

Enfatizamos que a For-Plas busca oferecer um local de trabalho livre de assédio e qualquer outro comportamento impróprio que prejudique a integridade da pessoa ou sua autoestima.

É estritamente proibido o trabalho forçado, assim como o uso de trabalho infantil de qualquer tipo. Os funcionários devem estar atentos na escolha de fornecedores que possuam o mesmo perfil.

Identificando uso do trabalho infantil ou exploração sexual, imediatamente o contrato com o fornecedor será encerrado, a For-Plas entrará em contato com as autoridades competentes comunicando o fato e juntamente prestará o apoio necessário as pessoas envolvidas.

	CODIGO DE CONDUTA	
Emissão: TAMARA RAFAELA MARCOLA, PRISCILA VIVIANE ALVES	Cód Doc.	Revisão
	CC/01	004
Aprovação: CRISTIANO RODRIGO MATHEUS	Elaboração	Revisão
	18/11/2011	27/09/2022
Descrição da Revisão: RV:000 Inclusão no sistema. RV: 001 Atualização item 1. Preocupação com a segurança, retirada de departamento médico e substituído por ambulatório, Inclusão caixa de comunicação e correção telefone de contato item 9.13. RV:002 Incluso no item 9.13 clientes e fornecedores. RV:003 Alterção de endereço. RV:004 Exclusão enfermaria e inclusão empresa especializada em segurança ocupacional.	Página 8 de 20	

3. TRATAMENTO HONESTO

O tratamento honesto, assim como a conduta pessoal dentro da empresa deve ser rigorosamente mantido pelos funcionários. Todos os clientes, fornecedores, concorrentes e colegas de trabalho deverão ser tratados de forma cordial e honesta.

4. CORRUPÇÃO DENTRO DO AMBIENTE DA EMPRESA

Existem formas variadas de corrupção que podem incluir ações como suborno, extorsão, nepotismo, negócios ocultos, lavagem de dinheiro, favorecimentos e muitas outras ações que visivelmente se configuram como atos ilegais e são totalmente contrárias à política de conduta da For-Plas e a sua prática está expressamente proibida em todos os níveis hierárquicos da empresa.

	CODIGO DE CONDUITA	
Emissão: TAMARA RAFAELA MARCOLA, PRISCILA VIVIANE ALVES	Cód Doc.	Revisão
	CC/01	004
Aprovação: CRISTIANO RODRIGO MATHEUS	Elaboração	Revisão
	18/11/2011	27/09/2022
Descrição da Revisão: RV:000 Inclusão no sistema. RV: 001 Atualização item 1. Preocupação com a segurança, retirada de departamento médico e substituído por ambulatório, Inclusão caixa de comunicação e correção telefone de contato item 9.13. RV:002 Incluso no item 9.13 clientes e fornecedores. RV:003 Alterção de endereço. RV:004 Exclusão enfermaria e inclusão empresa especializada em segurança ocupacional.	Página 9 de 20	

5.CONFLITOS DE INTERESSE

A For-Plas vê como conflito de interesses quando um funcionário, diretor ou procurador coloca seu interesse pessoal acima dos interesses da empresa, permitindo que isso afete sua tomada de decisão junto aos negócios.

6.ATIVIDADES EXTERNAS QUE ENTRAM EM CONFLITO COM AS RESPONSABILIDADES NA EMPRESA

Os funcionários, procuradores e diretores da For-Plas, devem evitar emprego externo ou atividades que possam prejudicar o desempenho de suas responsabilidades na empresa devido à demanda excessiva de tempo ou porque esses compromissos externos possam ser contrários às obrigações do empregado na empresa.

	CODIGO DE CONDUITA	
Emissão: TAMARA RAFAELA MARCOLA, PRISCILA VIVIANE ALVES	Cód Doc.	Revisão
	CC/01	004
Aprovação: CRISTIANO RODRIGO MATHEUS	Elaboração	Revisão
	18/11/2011	27/09/2022
Descrição da Revisão: RV:000 Inclusão no sistema. RV: 001 Atualização item 1. Preocupação com a segurança, retirada de departamento médico e substituído por ambulatório, Inclusão caixa de comunicação e correção telefone de contato item 9.13. RV:002 Incluso no item 9.13 clientes e fornecedores. RV:003 Alterção de endereço. RV:004 Exclusão enfermaria e inclusão empresa especializada em segurança ocupacional.	Página 10 de 20	

7.PRESENTES, ENTRETENIMENTO OFERECIDOS POR FORNECEDORES E PARA CLIENTE

Os funcionários, procuradores e diretores (ou qualquer familiar imediato) estão proibidos de solicitar ou oferecer presentes, gratuidades, empréstimos ou qualquer outro favor de fornecedores, compradores ou clientes. Presentes não monetários, somente podem ser oferecidos se forem itens de valor simbólico, ou se forem material de propaganda ou promocional claramente identificado com o nome ou marca da empresa.

8.INTERESSE ECONÔMICO EM FORNECEDORES OU COMPRADORES

Um funcionário, procurador ou diretor não deve ter qualquer interesse financeiro substancial não revelado em qualquer corporação, parceria ou outra organização que seja um fornecedor ou comprador atual potencial de mercadorias ou serviços da For-Plas, quando essa pessoa pode influenciar as decisões de negócios da For-Plas com a organização.

O conflito surge quando o funcionário, procurador ou diretor, usa equipamento, pessoal ou instalações da empresa para ganho pessoal.

	<h2>CODIGO DE CONDUITA</h2>	
Emissão: TAMARA RAFAELA MARCOLA, PRISCILA VIVIANE ALVES	Cód Doc.	Revisão
	CC/01	004
Aprovação: CRISTIANO RODRIGO MATHEUS	Elaboração	Revisão
	18/11/2011	27/09/2022
Descrição da Revisão: RV:000 Inclusão no sistema. RV: 001 Atualização item 1. Preocupação com a segurança, retirada de departamento médico e substituído por ambulatório, Inclusão caixa de comunicação e correção telefone de contato item 9.13. RV:002 Incluso no item 9.13 clientes e fornecedores. RV:003 Alterção de endereço. RV:004 Exclusão enfermaria e inclusão empresa especializada em segurança ocupacional.	Página 11 de 20	

9. PROTEÇÃO E USO DE ATIVOS DA EMPRESA

A For-Plas acredita que todo funcionário, diretor ou procurador, é responsável por proteger os ativos da empresa contra perdas e danos, gerado por roubo ou uso indevido. Todos os ativos da empresa devem ser utilizados exclusivamente para finalidades legítimas do negócio.

9.1. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Informações confidenciais são informações específicas sobre os negócios da empresa – produtos, serviços, tecnologia ou dados competitivos – que é adquirida no decorrer de nossas atividades e cuja divulgação seria vantajosa para nossos concorrentes ou prejudicial à empresa. As informações confidenciais e outras informações internas são bens preciosos. A proteção dessas informações desempenha um papel vital para o crescimento contínuo da empresa e sua capacidade em competir.

Alguns funcionários têm frequente acesso as informações sobre a posição financeira da empresa, suas atividades e planos futuros que não são conhecidos por demais áreas internas e externas da empresa. Essas informações não devem ser divulgadas ou usadas pelo funcionário para benefício pessoal ou para beneficiar membros da família ou amigos.

	<h2>CODIGO DE CONDUITA</h2>	
Emissão: TAMARA RAFAELA MARCOLA, PRISCILA VIVIANE ALVES	Cód Doc.	Revisão
	CC/01	004
Aprovação: CRISTIANO RODRIGO MATHEUS	Elaboração	Revisão
	18/11/2011	27/09/2022
Descrição da Revisão: RV:000 Inclusão no sistema. RV: 001 Atualização item 1. Preocupação com a segurança, retirada de departamento médico e substituído por ambulatório, Inclusão caixa de comunicação e correção telefone de contato item 9.13. RV:002 Incluso no item 9.13 clientes e fornecedores. RV:003 Alterção de endereço. RV:004 Exclusão enfermaria e inclusão empresa especializada em segurança ocupacional.	Página 12 de 20	

Os funcionários e ex-funcionários não devem, sem autorização apropriada, fornecer ou liberar informações confidenciais da empresa.

9.2. RECURSOS FINANCEIROS DA EMPRESA

Todo funcionário é responsável pelo uso adequado dos recursos financeiros da empresa que lhe forem confiados – cartões de crédito, passagens, dinheiro, cheques etc. Todas as despesas de viagem e entretenimento devem ser autorizadas pelo superior imediato e reportadas ao departamento financeiro.

9.3. OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS

Os funcionários, procuradores ou diretores não devem competir com a empresa de qualquer maneira. Ocasionalmente, alguns funcionários, procuradores ou diretores podem ter conhecimento de oportunidades de negócios e de investimentos que sejam do interesse da empresa. Nesses casos, essas pessoas não devem aproveitar qualquer oportunidade que possa ser descoberta enquanto forem funcionários da empresa, atuando como diretores ou ao usar ou ter acesso a propriedades ou informações da empresa.

	<h2>CODIGO DE CONDUTA</h2>	
Emissão: TAMARA RAFAELA MARCOLA, PRISCILA VIVIANE ALVES	Cód Doc.	Revisão
	CC/01	004
Aprovação: CRISTIANO RODRIGO MATHEUS	Elaboração	Revisão
	18/11/2011	27/09/2022
Descrição da Revisão: RV:000 Inclusão no sistema. RV: 001 Atualização item 1. Preocupação com a segurança, retirada de departamento médico e substituído por ambulatório, Inclusão caixa de comunicação e correção telefone de contato item 9.13. RV:002 Incluso no item 9.13 clientes e fornecedores. RV:003 Alterção de endereço. RV:004 Exclusão enfermaria e inclusão empresa especializada em segurança ocupacional.	Página 13 de 20	

9.4. ACESSO À INTERNET, DOCUMENTOS ELETRÔNICOS E COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS

Com o objetivo de facilitar a comunicação relativa aos negócios For-Plas, os recursos de internet e e-mail são fornecidos a certos funcionários, e são destinados ao uso profissional. O uso pessoal ocasional é aceitável desde que não interfira no trabalho do funcionário.

9.5. CORRESPONDÊNCIAS ELETRÔNICAS (E-MAIL)

O recurso de comunicação eletrônica na empresa não é particular. Procuradores autorizados pela empresa podem revisar tudo o que for enviado ou recebido através do sistema de comunicação, onde todas as mensagens e seu conteúdo são de propriedade da empresa. É expressamente proibido enviar ou receber material censurável e correspondência não solicitada. Fica expressamente proibido o uso da internet ou outra rede de dados e voz da empresa para ter acesso a qualquer forma de material censurável. Isso inclui material obsceno, difamatório, com sexo explícito e tudo mais que poderia ser ofensivo a outras pessoas. Todo uso da internet para finalidades ilegais ou para vantagem pessoal, também é proibido.

	<h2>CODIGO DE CONDOTA</h2>	
Emissão: TAMARA RAFAELA MARCOLA, PRISCILA VIVIANE ALVES	Cód Doc.	Revisão
	CC/01	004
Aprovação: CRISTIANO RODRIGO MATHEUS	Elaboração	Revisão
	18/11/2011	27/09/2022
Descrição da Revisão: RV:000 Inclusão no sistema. RV: 001 Atualização item 1. Preocupação com a segurança, retirada de departamento médico e substituído por ambulatório, Inclusão caixa de comunicação e correção telefone de contato item 9.13. RV:002 Incluso no item 9.13 clientes e fornecedores. RV:003 Alterção de endereço. RV:004 Exclusão enfermaria e inclusão empresa especializada em segurança ocupacional.	Página 14 de 20	

9.6. LEI DE CONCORRÊNCIA

O direito da concorrência agrupa o conjunto de disposições legislativas e regulamentares que visam garantir o respeito do princípio da liberdade do comércio e da indústria. A For-Plas proíbe acordos formais ou informais ou entendimentos com concorrentes quando a finalidade seja influenciar preços, termos ou condições de vendas, volumes de produção, restrição de produção, distribuição a mercados ou limitações de qualidade.

Os funcionários, procuradores e diretores não devem trocar informações com concorrentes e possíveis concorrentes relativas a cronogramas de produção, distribuição e preços, termos ou condições de vendas, limitações de qualidade, volume e/ou restrições de produção, interações com clientes, participação no mercado ou qualquer outra informação que viole as leis de concorrência.

9.7. PAGAMENTOS ILEGAIS A AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS

A For-Plas não disponibilizará, não permitirá, não fará e nem fornecerá absolutamente nada de valor, seja diretamente ou indiretamente a autoridades governamentais, partidos políticos

	<h2>CODIGO DE CONDUTA</h2>	
Emissão: TAMARA RAFAELA MARCOLA, PRISCILA VIVIANE ALVES	Cód Doc.	Revisão
	CC/01	004
Aprovação: CRISTIANO RODRIGO MATHEUS	Elaboração	Revisão
	18/11/2011	27/09/2022
Descrição da Revisão: RV:000 Inclusão no sistema. RV: 001 Atualização item 1. Preocupação com a segurança, retirada de departamento médico e substituído por ambulatório, Inclusão caixa de comunicação e correção telefone de contato item 9.13. RV:002 Incluso no item 9.13 clientes e fornecedores. RV:003 Alterção de endereço. RV:004 Exclusão enfermaria e inclusão empresa especializada em segurança ocupacional.	Página 15 de 20	

ou candidato a cargo político com a intenção de garantir a sua influência para obter ou manter algum negócio para a empresa.

9.8. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS APROPRIADOS

Todas as transações financeiras da empresa, registros de contabilidade, relatório de vendas, relatórios de despesas, anotações de tempo e outros documentos devem relatar correta e claramente o evento, os fatos específicos e verdadeira natureza de cada transação. Todo funcionário envolvido na preparação desses documentos devem executá-lo com honestidade e precisão. Nenhum lançamento será feito nos livros ou registros da For-Plas com a intenção de esconder ou disfarçar a natureza de qualquer transação. Além disso, não haverá fundos não registrados “fora dos livros” para qualquer finalidade.

	<h2>CODIGO DE CONDUTA</h2>	
Emissão: TAMARA RAFAELA MARCOLA, PRISCILA VIVIANE ALVES	Cód Doc.	Revisão
	CC/01	004
Aprovação: CRISTIANO RODRIGO MATHEUS	Elaboração	Revisão
	18/11/2011	27/09/2022
Descrição da Revisão: RV:000 Inclusão no sistema. RV: 001 Atualização item 1. Preocupação com a segurança, retirada de departamento médico e substituído por ambulatório, Inclusão caixa de comunicação e correção telefone de contato item 9.13. RV:002 Incluso no item 9.13 clientes e fornecedores. RV:003 Alterção de endereço. RV:004 Exclusão enfermaria e inclusão empresa especializada em segurança ocupacional.	Página 16 de 20	

9.9. LEIS AMBIENTAIS

A For-Plas está comprometida com a proteção ambiental. Todos devemos nos esforçar para minimizar os resíduos, conservar a energia e outros recursos naturais e promover a reutilização da reciclagem. Existem muitas leis ambientais que a empresa deve cumprir rigorosamente, sobretudo as que dizem respeito a medir, registrar e reportar as descargas e emissões no meio ambiente e ao manuseio de resíduos perigosos. Os funcionários cujas áreas de trabalho sejam afetadas por leis ambientais devem conhecer estas leis, participar ativamente de programas destinados a facilitar o cumprimento das mesmas e relatar imediatamente qualquer violação ao seu supervisor imediato.

9.10. CONTATOS COM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Os meios de comunicação – jornais, revistas, televisão ou rádio – são ferramentas poderosas. Para evitar desentendimentos ou imprecisões e para assegurar consistência da mensagem, todas as solicitações provenientes dos meios de comunicação devem ser administradas pelo departamento de Recursos Humanos.

	<h2>CODIGO DE CONDUTA</h2>	
Emissão: TAMARA RAFAELA MARCOLA, PRISCILA VIVIANE ALVES	Cód Doc.	Revisão
	CC/01	004
Aprovação: CRISTIANO RODRIGO MATHEUS	Elaboração	Revisão
	18/11/2011	27/09/2022
Descrição da Revisão: RV:000 Inclusão no sistema. RV: 001 Atualização item 1. Preocupação com a segurança, retirada de departamento médico e substituído por ambulatório, Inclusão caixa de comunicação e correção telefone de contato item 9.13. RV:002 Incluso no item 9.13 clientes e fornecedores. RV:003 Alterção de endereço. RV:004 Exclusão enfermagem e inclusão empresa especializada em segurança ocupacional.	Página 17 de 20	

9.11. DIREITOS AUTORAIS

É política da empresa e obrigação legal honrar os direitos autorais de outras pessoas. Os funcionários, procuradores, diretores não devem reproduzir, fotocopiar qualquer trabalho impresso que esteja sujeito a direito autoral sem permissão do autor/editor/proprietário. Reproduzir qualquer propriedade intelectual sem permissão do autor/editor/proprietário prejudica o seu valor e coloca o funcionário, procurador ou diretor e a empresa sob o risco de infração por violação.

9.12. DÚVIDAS OU PREOCUPAÇÕES

Contate seu supervisor se tiver dúvidas a respeito de conduta adequada nos negócios.

Todos os gerentes mantêm uma política de portas abertas para funcionários que tenham dúvidas sobre uma conduta apropriada nos negócios. Você deve trazer as questões éticas antes e não depois do fato ocorrido para que uma ação adequada seja adotada. Nunca hesite em falar com os supervisores quando tiver alguma dúvida sobre uma conduta nos negócios, não importa se ela pareça pequena ou insignificante.

	<h2>CODIGO DE CONDUTA</h2>	
Emissão: TAMARA RAFAELA MARCOLA, PRISCILA VIVIANE ALVES	Cód Doc.	Revisão
	CC/01	004
Aprovação: CRISTIANO RODRIGO MATHEUS	Elaboração	Revisão
	18/11/2011	27/09/2022
Descrição da Revisão: RV:000 Inclusão no sistema. RV: 001 Atualização item 1. Preocupação com a segurança, retirada de departamento médico e substituído por ambulatório, Inclusão caixa de comunicação e correção telefone de contato item 9.13. RV:002 Incluso no item 9.13 clientes e fornecedores. RV:003 Alterção de endereço. RV:004 Exclusão enfermaria e inclusão empresa especializada em segurança ocupacional.	Página 18 de 20	

9.13. RELATAR VIOLAÇÕES – FUNCIONÁRIOS, CLIENTES E FORNECEDORES

Todo funcionário que ficar ciente de uma violação a qualquer lei ou norma ou às políticas da For-Plas sobre conduta nos negócios ou acreditar que uma violação possa ocorrer no futuro deve relatar o assunto.

Como relatar violações:

- Contar ao seu supervisor.
- Informar através da caixa de comunicação.
- Enviar um relatório por escrito ao departamento de Recursos Humanos.
- Através do site (Contato/Fale Conosco)

É importante que o seu relato contenha informações específicas suficientes para possibilitar uma investigação objetiva.

Toda investigação relativa a atividades supostamente antiéticas ou ilegais será conduzida de maneira competente e justa, respeitando na mesma medida os direitos individuais e os

	<h2>CODIGO DE CONDUTA</h2>	
Emissão: TAMARA RAFAELA MARCOLA, PRISCILA VIVIANE ALVES	Cód Doc.	Revisão
	CC/01	004
Aprovação: CRISTIANO RODRIGO MATHEUS	Elaboração	Revisão
	18/11/2011	27/09/2022
Descrição da Revisão: RV:000 Inclusão no sistema. RV: 001 Atualização item 1. Preocupação com a segurança, retirada de departamento médico e substituído por ambulatório, Inclusão caixa de comunicação e correção telefone de contato item 9.13. RV:002 Incluso no item 9.13 clientes e fornecedores. RV:003 Alterção de endereço. RV:004 Exclusão enfermaria e inclusão empresa especializada em segurança ocupacional.	Página 19 de 20	

objetivos da empresa. Todo funcionário tido como estando em violação das políticas da For-Plas referente à conduta dos negócios estará sujeito à ação disciplinar, inclusive ao término do contrato empregatício. Para assegurar que o funcionário que reporte uma violação seja protegido de represálias, os pedidos de anonimato serão respeitados até o ponto em que isso não leve à violação dos direitos de um outro funcionário ou se torne impossível realizar uma investigação apropriada. Toda alternativa de represália contra um funcionário que relate uma violação será punida com rigor.

Todo funcionário da For-Plas que, de livre e espontânea vontade, trazer uma questão relativa a uma possível violação das leis ou das políticas da empresa, será protegido contra retaliação. É considerado violação a este código se qualquer pessoa for importunada por ter reportado uma suspeita de violação. Se o funcionário sentir que está sofrendo retaliação, deve entrar em contato imediatamente com o departamento de Recursos Humanos para que todas as medidas cabíveis possam ser tomadas.

	CODIGO DE CONDUITA	
Emissão: TAMARA RAFAELA MARCOLA, PRISCILA VIVIANE ALVES	Cód Doc.	Revisão
	CC/01	004
Aprovação: CRISTIANO RODRIGO MATHEUS	Elaboração	Revisão
	18/11/2011	27/09/2022
Descrição da Revisão: RV:000 Inclusão no sistema. RV: 001 Atualização item 1. Preocupação com a segurança, retirada de departamento médico e substituído por ambulatório, Inclusão caixa de comunicação e correção telefone de contato item 9.13. RV:002 Incluso no item 9.13 clientes e fornecedores. RV:003 Alterção de endereço. RV:004 Exclusão enfermagem e inclusão empresa especializada em segurança ocupacional.	Página 20 de 20	

INFORMAÇÕES DE CONTATOS

Departamento de Recursos Humanos

Avenida Otto Barreto, 1585 – Distrito Industrial II – Araras – São Paulo –
CEP 13.602-060

Telefone: (19) 3543-2549

CLIENTES E FORNECEDORES

Site: www.forplasembalagens.com.br acesse Contato/Fale Conosco